Curitiba, 8 de agosto de 2017.
Ofício-Circular nº 98/2017
SEI nº 0051140-07.2017.8.16.6000

Assunto: Inutilização do papel de segurança para aposição de apostila

Senhores Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Comunico-os acerca da inutilização dos papéis de segurança para aposição de apostila, pelo 7º Tabelionato de Notas da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (em cumprimento à ampla publicidade - art. 15, caput, do Provimento nº 58/2016), conforme cópia do Ofício nº 298/2017 (doc. 2149039), em anexo.

Atenciosamente,

MARIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5840868